

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**INSCRIÇÃO CONSULAR**  
**- REEMISSÃO POR -**  
**- CADUCIDADE / ALTERAÇÃO DE MORADA / MÁ CONSERVAÇÃO / FURTO OU**  
**EXTRAVIO –**

É o primeiro acto consular que se pratica a favor de um nacional que esteja a residir no estrangeiro. É um acto voluntário, mas obrigatório para a prática de qualquer outro acto consular, nomeadamente para emissão de passaporte, transcrição de nascimento, obtenção de procuração, entre outros documentos.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE**

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido do Bilhete de Identidade é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário** do Pedido (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Cartão de Inscrição Consular original**
- 3. Documento Angolano** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:
  - Bilhete de Identidade.
  - **Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963**, emitido em Angola.
  - Passaporte páginas 1, 2 e 32 (documento complementar).
- 4. Comprovativo de Endereço** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos em caso de alteração de morada:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Registo de Contribuinte
- Atestado de residência
- Autorização de residência em Portugal
- Contrato de arrendamento

## **PARA MENOR DE IDADE**

**1) Documento Angolano do Menor** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento
- Bilhete de Identidade
- Assento de Nascimento emitido em Angola.
- Passaporte páginas 1, 2 e última (documento complementar).

**2. Comprovativo de Endereço** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos em caso de alteração de morada:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Registo de Contribuinte
- Atestado de residência
- Autorização de residência em Portugal
- Contrato de arrendamento

## **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.

- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

## PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

Entregue no próprio dia.

10,00 € (dez euros).

## FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:  
**Banco:** NOVO BANCO  
**Conta Bancária:** 5760 0268 0000  
**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

### IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

## ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

**Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

**Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.